



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 098/2019**

O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Desconto em folha de pagamento dos servidores abaixo  
relacionados, que foi concedido adiantamento de diárias.

LUIZ FELIPE DA CRUZ	R\$ 30,00
JORGE BORBA RAMALHO	R\$ 30,00
HIGIA CARLA O. DALLAGNOL	R\$49,36
JOSE RUBENS PEREIRA	R\$20,00
MARTA GORETE DA SILVA	R\$90,03
JUMARA REGINA DE O. DALLAGNOL	R\$58,00
CARLOS ALESSANDRO MACHADO	R\$8,57
ANA PAULA GODOFREDO	R\$68,01
SUZANA ANDRIA	R\$538,70

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em  
28 de abril de 2019.

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal